RATIFICAÇÃO DO ATO

Processo Administração n° 065/2019
Inexigibilidade de Licitação n° 009/2019

O Prefeito Municipal de Jacaraci, no uso de suas atribuições legais, ratifica o Processo Administrativo nº 065/2019 de Inexigibilidade nº 009/2019. Que tem por **OBJETO:** Prestação de serviços médicos especializados na forma designada pela Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADO:** CLÍNICA MÉDICA MAIS SAUDE GBI LTDA ME - CNPJ: 22.156.966/0001-55, em conformidade com o art. 25, inciso II da Lei 8.666 de 21.06.93. Jacaraci-Ba, 23 de agosto de 2019. **Antônio Carlos Freire de Abreu** Prefeito Municipal